

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

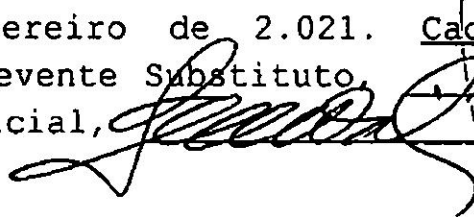
Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula
95.564Ficha
1

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 11 de fevereiro de 2021

Imóvel: Unidade residencial representada pela casa n.º 51, do Condomínio "VILLAGIO VITTA", localizado na Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, n.º 1.740, Vila Belo Horizonte, na cidade e comarca de Itapetininga, constituída de garagem descoberta, sala de estar, cozinha, banheiro, dois (2) dormitórios, área de serviço e quintal, com área privativa de 103,79m², da qual 44,80 m² corresponde à casa e 58,9761m² corresponde a área livre de uso privativo destinada a garagem e quintal; possui área comum de 62,2194m², da qual 1,1054m² corresponde a área de uso comum construída e 61,1140m² corresponde a área de uso comum livre, correspondendo-lhe a uma fração ideal no terreno de 1,188465% ou 161,8935m² do terreno condominial, confrontando pela frente com área de circulação de acesso às unidades; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com a casa n.º 50; do lado esquerdo, com a casa n.º 52; e nos fundos, com a casa n.º 78 do condomínio, unidade essa edificada no terreno objeto da matrícula 87.638.

Proprietária: VILLAGIO VITTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ 28.906.268/0001-06, NIRE 3523510714-9, com sede em São Paulo/SP, na Rua Dr. Veiga Filho, n.º 350, conjunto 1002 e 1003, Santa Cecília. Registro Anterior: R.1/87.638, de 08 de dezembro de 2.017. Registro da Incorporação: R.2/87.638, de 02 de março de 2.018. Registro da Especificação: R.255/87.638, de 11 de fevereiro de 2.021. Registro da Convenção: n.º 29.553 - Livro 3-Registro Auxiliar, em 11 de fevereiro de 2.021. Cadastro Municipal: 01.03.102.1059.051. O Escrevente Substituto, (Luiz Rodrigues Cruz Filho). O Oficial,  (Seneval Veloso da Silva).

R.1/95.564 - **ATRIBUIÇÃO PATRIMONIAL** - Em 11 de fevereiro de 2.021. Prenotação 268.190, de 19 de janeiro de 2.021. Por Instrumento Particular firmado nesta cidade, em 16 de dezembro de 2.020, a proprietária e incorporadora Villagio Vitta Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, já qualificada, representada por Anthony Shayo, CPF 417.290.718/05, atribuiu o domínio do imóvel a ANA PAULA APARECIDA FOGAÇA BATISTA, técnica em enfermagem, RG 26.679.636-9 SSP/SP, CPF 150.596.448-20 e seu marido CARLOS EDUARDO DOMINGUES BATISTA, motorista, RG 25.177.647-5 SSP/SP, CPF 150.605.618-01, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 14 de janeiro de 1.995, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Humberto

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNJQV-WDZ5U-69RG2-QGDUK>



Valide aqui este documento

Matrícula
95.564

Ficha
1
Verso

CNM: 120519.2.0095564-96

Pellegrini, nº 204, Vila São José, adquirentes da fração ideal correspondente, conforme R.210/87.638. Valor para fins de cobrança dos emolumentos R\$145.883,89 (cento quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). O Escrevente Substituto, [assinatura] (Luiz Rodrigues Cruz Filho). Emolumentos 531,08 - Estado 150,94 - Sec. Faz. 103,31 - R.Civil 27,95 - T.Justiza 36,45 - PMPE 25,49 - ISS 15,93 - Total R\$891,16.

Av.2/95.564 - **TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 11 de fevereiro de 2.021. Grava o imóvel alienação fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia do financiamento no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme R.211/87.638. O Escrevente Substituto, [assinatura] (Luiz Rodrigues Cruz Filho). Emolumentos - isento.

AV.3/95.564 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Em 03 de Junho de 2024. Prenotação nº 298.152 de 28/12/2023. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis/SC, em 20 de maio de 2.024, pela credora, instruído com certidão de intimação, certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores **Ana Paula Aparecida Fogaça Batista** e seu marido **Carlos Eduardo Domingues Batista**, já qualificados, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor para efeito de cobrança R\$152.880,51. O Escrevente Substituto, [assinatura] (Silas Fernandes Vieira).

Selo Digital n. 1205193310000955640003241

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO, ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNJQV-WDZ5U-69RG2-QGDUK>

Assinado digitalmente por FABIO CARLOS NICOLAU DE MELLO - ESCRIVENTE - 03/06/2024 às 16:36:26

Ao Oficial.....: R\$ 40,91	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 11,63	ITAPETININGA 03 de junho de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 7,96	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,15	Protocolo: 298152
Ao Trib.Just.: R\$ 2,81	Nº Selo: 1205193910002981520000243
Ao Municipio R\$ 1,23	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 1,96	
Total.....: R\$ 68,65	

